



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
COMARCA DE MANDAGUAÇU
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 11/2014

O Doutor JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro Regional de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a implantação da estatização da Escrivania Cível, Família, Infância e Juventude e Corregedoria do Foro Regional de Mandaguaçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, por meio da portaria sob nº 2763 – DM e o contido no expediente 189.031/2014,

CONSIDERANDO que os procedimentos administrativos necessários para efetivação dessa estatização e treinamento dos técnicos judiciários empossados inviabilizam o regular expediente forense daquela Vara;

RESOLVE:

REVOGAR a portaria sob nº 05/2014, desse juízo, a qual suspendeu o expediente, bem como os prazos processuais na Escrivania Cível, Família, Infância e Juventude e Corregedoria do Foro Regional de Mandaguaçu e,

RESTABELECER o expediente e os prazos processuais da Escrivania acima mencionada a partir do dia 23 de julho de 2014.

Comunique-se à Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Comunique-se o Departamento Administrativo

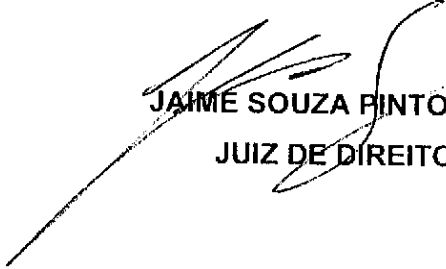
Dê-se Ciência ao Ministério Público e a Subseção de Maringá da Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
COMARCA DE MANDAGUAÇU
DIREÇÃO DO FÓRUM

Mandaguaçu, 21 de julho de 2014.


JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO
JUIZ DE DIREITO